



## Sociedade Brasileira de Cardiologia

Departamento de  
Cardiologia da AMB

Diretoria  
(Gestão 2020/2021):

Presidente (Licenciado)  
**Marcelo Queiroga**

Presidente  
**Celso Amodeo**

Diretor Financeiro  
**Ricardo Mourilhe Rocha**

Diretor Científico  
**Fernando Bacal**

Diretora Administrativa  
**Olga Ferreira de Souza**

Diretor de Qualidade Assistencial  
**Silvio Henrique Barberato**

Diretor de Comunicação  
**Harry Corrêa Filho**

Diretor de Tecnologia  
da Informação  
**Leandro Ioschpe Zimerman**

Diretor de Relações  
Governamentais  
**Nasser Sarkis Simão**

Diretor de Relações com  
Estaduais e Regionais  
**João David de Souza Neto**

Diretor de Promoção de Saúde  
Cardiovascular - SBC/Funcor  
**José Francisco Kerr Saraiva**

Diretora de Departamentos  
Especializados  
**Andréa Araujo Brandão**

Diretor de Pesquisa  
**David de Pádua Brasil**

Diretora Extraordinária de Ciência,  
Tecnologia e Inovação  
**Ludhmila Abrahão Hajjar**

Editor-chefe dos Arquivos  
Brasileiros de Cardiologia  
**Carlos Eduardo Rochitte**

### Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 160  
3º andar - Centro - 20020-907  
Rio de Janeiro / RJ - Brasil  
Tel.: 55 21 3478-2700

### São Paulo

Alameda Santos, 705 - 11º andar  
Cerqueira César - 01419-001  
São Paulo / SP - Brasil  
Tel.: 55 11 3411-5500

sbc@cardiol.br  
www.cardiol.br



Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.

## SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC

### ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS-DELEGADOS – AGAD

### PAUTA EXCLUSIVA: PROPOSTAS DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

### CONVOCAÇÃO

Prezado Associado-Delegado,

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC, com mandato vigente até 31/12/2021, conforme regra de transição do Estatuto vigente (Art. 25.3), vem, nos termos do artigo 23.2 (a) do Estatuto Social, convocá-lo para a Assembleia Geral de Associados-Delegados – AGAD da SBC, a realizar-se no dia **19 de novembro de 2021**, às 8 horas, por meio eletrônico, através da plataforma Zoom Meeting, cujo link estará disponível na página <https://www.portal.cardiol.br/agad-e2021>.

Será facultado aos Associados-Delegados que assim o desejarem a participação na AGAD através do link que será disponibilizado na sala de reuniões da SBC, situada na Avenida Marechal Câmara, nº 160, 3º andar, Centro, CEP: 20020-907, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Nos termos do artigo 5.5 (a) do estatuto, a AGAD terá por pauta única a Reforma do Estatuto Social da SBC.

Esta AGAD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Associados-Delegados ou, em segunda convocação, 15 minutos após, com qualquer número de Associados-Delegados presentes (art. 5.4).

Os assuntos serão tomados por 2/3 dos Associados-Delegados Presentes (art. 5.6) e somente os associados-delegados atualmente adimplentes para com as contribuições sociais serão computados no quórum de instalação e terão o direito a voto (art. 2.1.1).

Em obediência ao artigo 23.2 (b), do estatuto, o conteúdo das propostas de reforma do estatuto estará disponível aos associados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, no site da SBC na Internet na página <https://www.portal.cardiol.br/estatuto-proj2021-proposta-reforma>.

Até o dia **19 de outubro de 2021**, qualquer associado, de qualquer categoria, poderá apresentar sugestões às propostas de reforma do estatuto, diretamente através do site da SBC na Internet (art. 23.2 (b)).

Até o dia **03 de novembro de 2021**, a Diretoria da SBC divulgará aos Associados-Delegados a versão final da proposta de reforma do estatuto, nos termos do Art. 23.2.3 do Estatuto.

A Diretoria da SBC agradece a atenção e aguarda o seu comparecimento à AGAD ora convocada.

Atenciosamente,

**Celso Amodeo**  
Presidente da SBC